



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 005/2020



Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que seja que através do setor competente da Prefeitura Municipal de Cantagalo, providencie estudos para a instalação de uma Central Geradora de Energia Solar por Sistema Fotovoltaico .

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo fazer com que a Prefeitura Municipal de Cantagalo viabilize a instalação de uma Central Geradora de Energia Solar por Sistema Fotovoltaico.

Além de contribuir para a preservação do meio ambiente com a geração de energia limpa, a instalação da energia solar no executivo cantagalense proporcionará uma economia significativa do dinheiro público, reduzindo gastos com a energia elétrica.

Tal projeto já foi implantado na Câmara Municipal de Cordeiro, sendo esta a primeira Câmara de Vereadores do estado do Rio de Janeiro a instalar o sistema de energia solar. Segundo informações divulgadas, o sistema de energia solar instalado na Câmara de Cordeiro irá economizar cerca de R\$2.000,00 (dois mil reais) por mês na conta de luz.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de janeiro de 2020.

HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador